

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Timóteo, nº 172, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Diretora, **NADJA LÍRIO FURTADO**, doravante denominado **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** e a **CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.315/0001-06, com sede na Rua Ricardo Leite, 395, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 35930-017 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, **RAIMUNDO NONATO MOTA**, portador do RG M-248.197/SSPMG e CPF 204.208.896-04, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão, regendo-se pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Rescisão tem como objeto a rescisão do **TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022**, em atendimento ao Ofício nº 002/2023 da OSC, de 18 de maio de 2023, por cumprimento total do objeto e aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminada a parceria cujo objeto é *“Realizar reformas na Casa da Banda, localizada na Rua Ricardo Leite, 395, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade, para transformar o ambiente com condições mínimas para o bom uso, com habitabilidade, segurança e conforto para os usuários, conforme detalhado no Plano de Trabalho “*, a partir dessa data, em comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente **TERMO DE RESCISÃO** no meio oficial de publicidade da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos legais em direito previsto.

João Monlevade, 25 de maio de 2023

NADJA LÍRIO FURTADO
DIRETORA DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

RAIMUNDO NONATO MOTA
PRESIDENTE DA CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY